ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima oitava reunião ordinária deste exercício, desta feita sob a Presidência deste Secretário, Secretariado pelo Vereador Leandro Acayaba, tendo em vista que a Senhora Presidente estava participando de solenidade de instalação da Vara Federal em Varginha, devendo se atrasar um pouco. À hora marcada, presentes todos os demais Vereadores, a reunião foi iniciada com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo. As atas da 5ª Sessão Solene e da reunião ordinária anterior foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)** Colégio dos Santos Anjos, convite para formatura dos alunos concluintes do Ensino Médio. Capítulo Princesa do Sul da Ordem Demolay de Varginha, agradece Moção e Aplauso e convida para cerimônia pública de apresentação da Ordem Demolay. Ofício 851/2005, do Deputado Dilzon Melo, informando que o Município de Varginha se encontra apto para assinar convênio com o Programa Transporte Escolar, do exercício de 2005, no valor de sessenta mil, cento e setenta e dois reais, de acordo com informação anexa do Secretário de Estado de Governo, Danilo de Castro. Vigésimo Batalhão de Polícia Militar , convite para formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 121, Dispõe Sobre

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Regularização de Edificações para Fins de Cadastro Técnico. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. **2)** Projeto de Lei 122, Revoga Dispositivo do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 2.872/1996. **3)** Projeto de Lei 123, Altera a Redação da Alínea "B" do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.147/2004. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **4)** Para Referendum , Convênio 073/2005, firmado entre o Município de Varginha e o Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **5)** Ofício 285/2005, Encaminha Razões do Veto ao Projeto de Lei 4.322/2005, que Estende a Concessão de Passe Escolar aos Estudantes do Ensino Superior. **6)** Ofício 289/2005, Encaminha Razões de Veto ao Projeto de Lei 4.321/2005, que Altera a Notificação-Recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Neste momento a Senhora Presidente assumiu a Presidência, o Vereador Leandro Acayaba voltou para seu lugar no Plenário e este Secretário assumiu a Secretaria. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o empresário Renato Venga, que veio falar sobre 2º Seminário Sul Mineiro de Empreendedorismo que será realizado em Varginha. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ás seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Institui Normas e Procedimentos para o Empreendedor Autônomo Obter Licença para o Exercício do Comércio Ambulante no Município de Varginha e Dá Outras Providências- Parecer e Emenda. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Jacinto Moreira Basques. **3)** Subemenda apresentada pelo Vereador Fernando Guedes, à Emenda também apresentada por ele, ao Projeto de Resolução que Altera Redação do Parágrafo Único do Artigo 83 da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **4)** Razões do Veto ao Projeto de Lei 4.299/2005, Altera Dispositivos do Código Tributário Municipal. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. Ainda esta Comissão apresentou Requerimento solicitando prorrogação por mais quinze dias para se manifestar sobre o Projeto de Lei 103, que Dispõe Sobre a Descaracterização de Bem Público de Uso Comum e sua Subseqüente Permuta por Outra Área de Terreno que Especifica. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação**, como matéria única a ser discutida, de acordo com o Parágrafo 4° do Artigo 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2006. Aprovado por unanimidade. O Vereador Rogério Bueno solicitou que se registrasse em ata que, apesar deste Projeto ter sido distribuído para a sua Comissão emitir Parecer sobre ele, deixaria de fazê-lo por achar desnecessário, sendo competência apenas da Comissão de Justiça, Legislação , Orçamento e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Redação Final, de acordo com o Parágrafo 3° do Artigo 180 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. A Vereadora Myriam Sant´Ana fez a mesma alegação, com relação à sua Comissão. Os Vereadores Leandro Acayaba e Vérdi Lúcio Melo declararam estar votando favoravelmente a este Projeto , nesta primeira fase, mas que apresentaram Emenda , já que consideram 30% de suplementação um valor muito alto, com o que não concordam , convidando a todos para que entrem em consenso para diminuir este percentual para um limite mais baixo, já que isto revelará um comprometimento maior do Senhor Prefeito com os Vereadores e munícipes. Este projeto, de acordo com o artigo 181 do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, para aguardar , por um prazo de sete dias, a apresentação de Emendas. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e três do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br